



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANA PAULA BATISTA PORT, matrícula 4609, e-mail educacao@piratuba.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender a demanda da secretaria com a aquisição.

5. VALOR ESTIMADO

Valor total máximo é de R\$ R\$ 10.286,00(dez mil duzentos e oitenta e seis reais) no Ensino Fundamental e R\$ 3.336,00(três mil trezentos e trinta e seis reais) no Ensino Infantil;

6. PREVISÃO DA DATA

Conforme cronograma de entrega que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, contendo as quantidades dos produtos, locais, datas e horários de entrega.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ana Paula Batista Port

Piratuba, 19 de JULHO de 2024

**ANA PAULA BATISTA PORT
COORDENADORA DE PROJETOS
Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES